



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR

LEI Nº 01/1979.-

SUPLEMENTA VERBA DO
ORÇAMENTO VIGENTE:

SANCIONO E PROMULGO NESTA DATA, A PRESENTE
LEI Nº 01/1979.-
GABINETE, 28/FEVEREIRO/1979.-
PREFEITO MUNICIPAL

A CÂMARA MUNICIPAL, DECRETA:

ARTIGO 1º - FICA O EXECUTIVO AUTORIZADO A ABRIR NA CONTADORIA MUNICIPAL, POR DECRETO, UM CRÉDITO SUPLEMENTAR, À SEGUINTE VERBA DO ORÇAMENTO VIGENTE:

9.1-03-08-0332.26-3.2.6.1 - ENCARGOS GERAIS DO
MUNICÍPIO

DÍVIDA INTERNA

JUROS DA DÍVIDA CONTRA
TADA (REC. PRÓPRIOS).

R\$ 200.000,00.-

ARTIGO 2º - O CRÉDITO DE QUE TRATA O ARTIGO ANTERIOR, SERÁ COBERTO COM O FRUTO DA ANULAÇÃO PARCIAL DA SEGUINTE VERBA:

9.1-03-07-0212,25-3.1.3.2 - ENCARGOS GERAIS DO
MUNICÍPIO


ADMIN. E PLANEJAMENTO

OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - R\$ 200.000,00.-

ARTIGO 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, REVOCADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.-

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, EM 28 DE FEVEREIRO DE 1979.-


=MANSOUR ASSIS=
(PRESIDENTE)


=GERALDO BENINE=
(1º SECRETÁRIO)